

**PORTARIA Nº 682/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3586, de 21/06/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a fruição das férias legal do servidor **MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO**, matrícula nº 14.128, referente ao aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, concedidas através da Portaria nº 38/2023-DG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral